

**PORTARIA Nº 89/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede Função Gratificada para Servidor
Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelas linhas de telefone móvel da Prefeitura, e administrador/suporte do sistema de prontuário eletrônico de Secretaria de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal